

Orientação Pedagógica n.º 009/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Revoga a Orientação Pedagógica nº. 011/2025 e orienta a coordenação pedagógica das unidades educacionais quanto ao acolhimento e a rotina dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA e quanto ao preenchimento do Protocolo de Conduta.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a coordenação pedagógica quanto ao acolhimento e a rotina dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA no início do ano letivo ou em outras situações quando necessário, e quanto ao preenchimento do Protocolo de Conduta.

1. Definição e objetivo do Protocolo de Conduta

O Protocolo de Conduta consiste em um documento orientador que tem como objetivo promover a inclusão, o respeito e o desenvolvimento integral do estudante, assegurando um atendimento adequado às suas necessidades específicas no contexto escolar.

Esse instrumento reúne informações essenciais sobre o estudante, tais como suas habilidades de interação social, preferências e aversões, formas de comunicação, dificuldades apresentadas, possíveis gatilhos para a ocorrência de crises, bem como estratégias para o manejo de comportamentos desafiadores e procedimentos apropriados diante de episódios de autoagressão ou heteroagressão. Também contempla dados relevantes sobre o uso de medicações, aspectos nutricionais, alergias, intolerâncias e outras informações pertinentes.

O Protocolo de Conduta tem como finalidade orientar a atuação dos profissionais da educação, fornecendo subsídios para intervenções seguras, respeitosas e eficazes, de modo a preservar a integridade física e emocional do estudante, garantir sua dignidade e reduzir a probabilidade de situações de risco.

2. Compete ao Coordenador Pedagógico

2.1 Orientar o professor e/ou agente de apoio escolar no início do ano letivo, a organizar um momento em que cada estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) possa conhecer, relembrar e familiarizar-se com o espaço escolar. Esse momento deve contemplar a apresentação das principais dependências da unidade, tais como banheiro, refeitório, sala de aula, parque e demais ambientes. Tal iniciativa contribui para a redução da ansiedade da criança, ao possibilitar a compreensão e o reconhecimento da rotina e da organização da escola ou do CMEI.

2.2 Agendar uma reunião com os pais e/ou responsável para preenchimento do **Protocolo de Conduta do estudante (anexo I)**.

2.3 Solicitar à família, caso seja necessário, que na primeira semana de aula traga o estudante meia hora mais tarde e busque também meia hora mais cedo para que ela possa se adequar a rotina escolar (período de adaptação).

2.4 Solicitar aos pais ou responsáveis que, caso o estudante realize acompanhamentos terapêuticos, apresentem relatórios emitidos pelos respectivos profissionais, contendo orientações relevantes para o manejo e o atendimento do aluno no contexto escolar.

2.5 Disponibilizar a todos os professores e/ou agente de apoio escolar que atuam com o estudante uma cópia do Protocolo de Conduta, para conhecimento de suas características e necessidades específicas.

3. Considerações finais

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação serão analisadas e resolvidas pelo Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama, 22 de janeiro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação